

PORTARIA N.º 231, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde, à servidora **Tainara Suelen Martins Mentges**, portadora do RG nº 10.676.103-5 e do CPF n.º 096.945.719-79, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta, por período indeterminado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
04 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município